

buição para atender o Tribunal de Justiça, e como suplente a Defensora Pública Paula Grein Del Santoro Raskin.”

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

29756/2019

**RESOLUÇÃO CDP Nº 006/2019***Alteração Orçamentária*

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 12.512,00 (doze mil, quinhentos e doze reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 04 de abril de 2019

**NICHOLAS MOURA E SILVA**

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 006/2019
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.
Registro SIAF: Pedido 19000011 / Processo 19000432 / Controle 19000376.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.91.48 / Valor: R\$ 12.512,00.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Valor: R\$ 12.512,00.

30051/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 084, 04 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeia Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, caput, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0057248-46.2017.8.16.0182 e 0031992-38.2016.8.16.0182, que tramitam no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR EVELYZE GINIESCKI DIAS para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Assessor Jurídico, na Região Metropolitana e Litoral, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

29526/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 085, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

Designa Defensor Público e sua respectiva acumulação

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensores Públicos em acumulação de funções, sobretudo a fim de evitar a interrupção do serviço;

**RESOLVE**

Designar, durante o período de 08 de abril a 02 de maio, o Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR para atuar na 82ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar, com prejuízo temporário de suas funções perante a 77ª Defensoria Pública de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

29770/2019

**PORTARIA Nº 07/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Thatiane Barbieri Chiapetti, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARLENE MYSZKA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	29/04/2019	28/05/2019

Guarapuava/PR, 02 de abril de 2019.

**THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**

COORDENADOR(A)

SEDE DE GUARAPUAVA

29983/2019

**PORTARIA Nº 08/2019**

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Thatiane Barbieri Chiapetti, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

**SUSPENDER** as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **11/05/2019**, marcadas para o período de 29/04/2019 a 28/05/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
MARLENE MYSZKA	AGENTE PROFISSIONAL	11/05/2019

Guarapuava/PR, 02 de abril de 2019.

**THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**

COORDENADOR(A)

SEDE DE GUARAPUAVA

29985/2019